CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

POLICIAL FEDERAL
SUENDER
VEREADOR

INDICAÇÃO N°_____ DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

Vereador Policial Federal Suender - PL

*Indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal para a construção de uma **Praça devidamente paramentada, com academia ao ar livre, pista de caminhada e parque infantil** na esquina da Avenida Perimetral Oeste com a Rua N-01, no Bairro Anápolis City, nesta cidade.*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis-GO,

O Vereador subscrevente, nos termos do art. 88, §1°, alínea "i" do Regimento Interno, requer que seja encaminhada, Indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal para a construção de uma ***Praça devidamente paramentada, com academia ao ar livre, pista de caminhada e parque infantil*** *na esquina da Avenida Perimetral Oeste com a Rua N-01, no Bairro Anápolis City, nesta cidade.*

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Indicação ao Poder Executivo para que viabilize a construção de uma Praça no Bairro supracitado, com disponibilização de espaços adequados, e que oferte aos munícipes maiores e melhores oportunidades de lazer.

A construção de uma praça na localidade sugerida, além de urbanizar o local, zelando pelo bem estar dos munícipes, oferecerá à população opções de recreação, descanso, entretenimento, socialização, etc.

Desta forma, a construção da praça, oferecerá aos moradores melhor qualidade de vida, principalmente às crianças e idosos, que terão um local mais agradável e próximo às suas residências, além, é claro, de desfrutar da beleza que uma praça pública oferece.

Câmara Municipal de Anápolis,

POLICIAL FEDERAL SUENDER
Vereador - PL

Palácio de Santana,
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14,
Bairro Jundiaí, Anápolis-GO
CEP: 75.110-330
anapolis.go.leg.br